



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 116, DE 11 DE JUNHO DE 2012.**

Designa Gestor de Acordo de Cooperação

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Pagamento e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Acordo de Cooperação STJ n. 2/2012 (Processo STJ n. 6858/2011), celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Banco Santander (Brasil) S/A, que tem por objeto a estabelecimento de normas e procedimentos visando ao pagamento dos valores decorrentes da folha de pagamento dos magistrados, servidores, aposentados e pensionistas do STJ, mediante crédito em c/c ou poupança no Banco Santander (Brasil) S/A, ou em outro banco, por meio de DOC eletrônico e/ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

HAROLDO RODRIGUES COUTO